

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024/2025

Aviso de abertura de concurso - Horário n.º 27

Categoria de Técnico Especializado: Psicólogo

Nos termos previstos nos artigos 39.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a seleção e recrutamento de 1 Técnico/s Especializado/s - Psicólogo.

- 1 - Modalidade do contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
- 2 - Duração do contrato:** temporário
- 3 - Número de horas semanais:** 18h
- 4 - Prazo de candidatura:** Nos três dias subsequentes à respetiva publicitação no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Educação (SIGRHE).
- 5 - Apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser formalizada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar disponibilizada para o efeito em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>
- 6 - Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas da Chamusca
- 7 - Funções a desempenhar:** No âmbito do SPO e outros projetos do Agrupamento
- 8 - Contactos da entidade:** email: direcao@ae-chamusca.pt; telefone: 249769070.
- 9 - Requisitos gerais de admissão:** constantes do art.º 17.º da parte II da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 10 - Requisitos específicos de admissão:** Licenciatura pré-Bolonha /Mestrado pós-Bolonha em Psicologia (preferencialmente psicologia Educacional) e inscrição na Ordem dos Psicólogos.
- 11 - Experiência profissional:** contada em anos de serviço, até 31 de agosto último;
- 12 - Critério de desempate:** nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO - N.º 10 DO ARTIGO 40.º DO DL N.º 32-A/2023, DE 8 DE MAIO

➤ CRITÉRIO 1 – AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO (AP) = 30%

Subcritério 1 – Habilitação académica com grau superior ao indicado nos requisitos específicos de admissão (ponto 10) – Subponderação 15%

- Pós-graduação – 16 valores
- Mestrado – 19 valores;
- Doutoramento – 20 valores

Subcritério 2 – Formação profissional comprovada - Subponderação 15%

Ações de formação frequentadas relacionadas com competências nas áreas de Intervenção Sócio Educativa:

- Até 50h – 16 valores
- De 51 a 75 horas – 19 valores
- Igual ou superior a 76 horas – 20 valores

➤ ➤ CRITÉRIO 2 – NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (EP) CONTADOS ATÉ 31 DE AGOSTO ÚLTIMO – 35%

- Inferior a 1 ano-0 valores
- 1 ano (365 dias) – 4 valores
- 2 anos (730 dias) – 8 valores
- 3 anos (1095 dias) – 12 valores

- 4 anos (1460 dias) – 16 valores
- Igual ou superior a 5 anos – 20 valores

➤ ➤ **CRITÉRIO 3 – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC) – 35%**

Subcritério 1 - Disponibilidade e motivação para a função a desempenhar - Subponderação 10%

- Elevada – 20 valores
- Adequada – 16 valores
- Inadequada – 0 (zero) valores

Subcritério 2 - Conhecimento da função: Pertinência das abordagens/conhecimentos na área - Subponderação 15%

- Elevada – 20 valores
- Adequada – 16 valores
- Inadequada – 0 (zero) valores

Subcritério 3 – Comunicação e capacidade de intervenção - Subponderação 10%

- Elevada – 20 valores
- Adequada – 16 valores
- Inadequada – 0 (zero) valores

➤ **CÁLCULO DA ORDENAÇÃO FINAL: (30% x AP) + (35% x EP) + (35% x EAC)**

IMPORTANTE: É obrigatória a apresentação de portefólio que deverá conter os elementos pertinentes à avaliação dos critérios e ser enviado para o email direcao@ae-chamusca.pt com identificação do horário a que se candidata no mesmo prazo de três dias para a candidatura, sob pena de exclusão.

O portefólio deverá ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) comprovativo/s de tempo de serviço contado até 31 de agosto último;
- b) certificado/s de todas as habilitações académicas;
- c) certificados de formação profissional (habilitações e/ou formações).

Chamusca, 2 de outubro de 2024

O Diretor

António Manuel Gouveia